

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2019

Estabelece normas e condições para o processo seletivo com vistas à inscrição na 2ª Turma do Curso de Libras Básico da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN da Universidade Estadual do Ceará -UECE.

O Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CPAcesso da Universidade Estadual do Ceará- UECE, anuncia as inscrições para a seleção para o Semestre I do Curso Básico de Libras.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Local de Inscrição.

As inscrições serão feitas na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), na Universidade Estadual do Ceará (UECE), Campus do Itaperi, situada na Avenida Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-903. Telefone: 3101 – 9665.

1.2. Inscrição.

1.2.1. O período de inscrição será de 15 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, de segunda à sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.

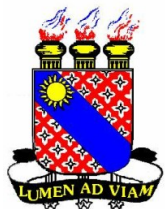
1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser feita através de depósito bancário ou transferência na conta de número 28.010-0 da agência 008-6, do Banco BRASIL (não será aceito depósito em caixa eletrônico).
- b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);
- c) Xerox do comprovante de escolaridade ou declaração do ensino fundamental, médio ou superior;
- d) Formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local de inscrição) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

1.2.3. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.4. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN



Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência - CPAcesso

- 1.3.1. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE, bem como seus dependentes (filhos e filhas, exclusivamente) não estão isentos das taxas de inscrição.
- 1.4 Do indeferimento das inscrições.
- 1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento com o que determina esta Chamada Pública.
- 1.4.2. A CPAcesso divulgará no dia 14 de fevereiro de 2019, na PROPLAN, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

2. DO TESTE DE SELEÇÃO

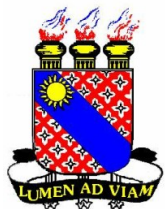
- 2.1. O Teste de Seleção constará de uma prova no nível do Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais sobre Inclusão e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) abrangendo: 10 (dez) questões de Compreensão de Textos e Gramática; com 10 (dez) questões, 05 (cinco) questões sobre Inclusão e 05 (cinco) questões de Libras, valendo um total de 10 pontos brutos.
- 2.2. As vinte questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, e D) e somente uma delas conterá a resposta correta.
- 2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida pela CPAcesso no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.
- 2.4. A prova será aplicada no dia 16 de fevereiro de 2019 das 8h às 11h, no Campus do Itaperi, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 2.5. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, de preferência o apresentado no ato da inscrição.
- 2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.
- 2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste na data e no horário indicado no item 2.4 dessa Chamada Pública ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Curso de que trata esta Chamada Pública tem carga horária de 180 horas/aula distribuídas em 3 (três) semestres de 60 horas/aula cada.
- 3.2. Em concordância com a Resolução número 912 CD de 01 de novembro de 2018, os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame.
- 3.4 Vagas e horários oferecidos para o Semestre I: das 08h às 12h – Sábados – 30 vagas por turma.
- Total de vagas: 60

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN



Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência - CPAcesso

4.2 Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem às sessenta melhores notas, de acordo com o item 2.2 dessa Chamada Pública.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito será divulgado nos dias 19/02/2019, a partir das 8h, na PROPLAN.

5.2. Caberá Recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CPAcesso da UECE- até 12h (meio dia) do dia 21/02/2019.

5.3. O Resultado do Recurso citado no subitem 5.2 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia 22/02/2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A divulgação do Resultado Final será afixado na PROPLAN, estando previsto para o dia 25/02/2018.

6.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

6.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas de 26/02/2019 a 01/03/2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h na PROPLAN, mediante apresentação de um documento de identificação e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula de R\$ 60,00 (sessenta reais) (conforme dados no subitem 1.2.2 a), lembrando que ao iniciar o semestre letivo o aluno irá pagar 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada. O mesmo procedimento de pagamento será adotado para os semestres seguintes.

6.4. As aulas terão início no dia 09 de março de 2019.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência – CPAcesso da UECE.

6.6. Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento- PROPLAN
Presidente da CPAcesso

